



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 334/12**

Ata de Registro nº **013/2013**

Processo Administrativo nº 07.949/2013 – anexado ao nº 38.614/2012 – Pregão nº. 299/12

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **CONTIPOGRAF LTDA ME**

Objeto: **Registro de Preços para a aquisição de impressos gráficos para manutenção das Unidades de Saúde.**

Aditamento: : Altera a razão social da contratada.

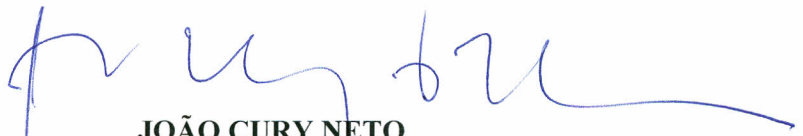
Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 19.683.026-6, inscrito no CPF/MF sob o nº. 148.207.338-26, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CONTIPOGRAF LTDA ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.291.450/0001-43, sediada na Avenida João Pastina, nº 489, Vila Pastina, Conchas/SP, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no processo administrativo e pregão identificados acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 16 de outubro de 2.012, nos autos do processo administrativo nº 38.614/2012 - PREGÃO nº. 299/2012, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do Processo Administrativo nº 07.949/13, alterando a razão social da contratada de **CONTIPOGRAF LTDA ME** para **MARIA DO CARMO GODOI ALMEIDA ME**, em decorrência da alteração no contrato social, conforme documentos que se seguem anexo ao processo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

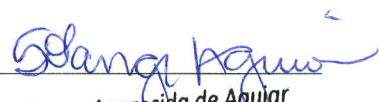
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu      **25 MAR 2013**

  
**JOÃO CURY NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**MARIA DO CARMO GODOI ALMEIDA ME**  
**CONTRATADA**

Testemunhas: 1.   
**Luciano Pelcia**  
Chefe do Setor de Cadastro  
e Registro de Preços  
R.I. 2 165-2

2.   
**Solange Aparecida de Aguiar**  
Chefe da Seção de Licitações  
R.I. 3.510-6